

# CAMPANHA 10% CASHBACK BOL

## TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA

### 1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Campanha “10% CASHBACK BOL”: denominação da campanha da marca SIBS.
- 1.2. Participante: Todos os utilizadores MB WAY (app MB WAY e apps bancárias, desde que o número de telemóvel e o cartão bancário utilizado nessa app sejam comuns com a app MB WAY), com optin no CHALLENGE.
- 1.3. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 - 1649 - 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.
- 1.4. Prazo de Duração: A Campanha “10% CASHBACK BOL” estará ativa entre as 00h00 do dia 24 de fevereiro de 2023 e as 23h59 do dia 31 de março de 2023. O horário é referente a Portugal Continental.

### 2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Durante o período da campanha, ao realizar uma compra de bilhetes para concertos ou para espetáculos na BOL, em [www.bol.pt](http://www.bol.pt), e pagar com MB WAY, através da funcionalidade pagamentos autorizados, irá receber 10% do valor em saldo no CHALLENGE.
- 2.2. O cashback é válido para a primeira compra paga com MB WAY, através da funcionalidade pagamentos autorizados. As compras devolvidas não serão contabilizadas.
- 2.3. Durante período da campanha, a oferta de 10% de cashback só será aplicada à primeira compra elegível realizada por cada utilizador MB WAY. Isto é, apenas será considerada a primeira compra feita na BOL.
- 2.4. Os participantes deverão dar o seu consentimento para o tratamento de dados pessoais para efeitos de comunicação de ofertas e promoções.

2.5. Para serem elegíveis, os participantes deverão estar inscritos ou inscreverem-se no CHALLENGE durante o período da campanha.

2.6. Para efeitos de comunicação aos premiados, os utilizadores serão contactados via Newsletter, SMS ou notificação no CHALLENGE.

### **3. OFERTA**

3.1. Os participantes que reunirem as condições acima descritas irão receber o prémio monetário correspondente a 10% do valor total da primeira compra elegível, durante o período da campanha, até ao limite de 9,99€ por utilizador.

3.2. A oferta está limitada a uma compra válida por utilizador. Independentemente do número de compras realizadas na BOL, o participante só poderá ganhar 10% do valor da primeira compra que cumpra os requisitos mencionados anteriormente.

3.3. As compras serão consideradas segundo o horário registado pela SIBS FPS.

3.4. Os vencedores serão informados num prazo máximo de 15 dias úteis após término da campanha.

### **4. TRANSFERÊNCIA DO VALOR**

4.1. A transferência da oferta será realizada através de um voucher. Ao raspar o voucher, o valor será acumulado no saldo do CHALLENGE, que poderá ser depois transferido para a conta bancária do cartão predefinido para receber transferências imediatas no MB WAY do participante, segundo as regras de resgate de valor em vigor no CHALLENGE.

4.2. Os vouchers terão uma validade de 15 dias após a sua disponibilização no CHALLENGE, devendo ser raspados durante este período.

## 5. OUTRAS CONDIÇÕES

5.1. A SIBS reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha.

5.2. Excluem-se desta campanha todos os administradores, colaboradores, empregados do Grupo SIBS ou ainda colaboradores de Empresas fornecedoras de serviços em regime de outsourcing que estejam a trabalhar diretamente em projetos com a SIBS ou que tenham trabalhado nos últimos 6 meses.

5.3. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua atualização na campanha dedicada do CHALLENGE e/ou no link da biografia do Instagram.

5.4. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito para o e-mail: [mbway@sibs.pt](mailto:mbway@sibs.pt).